



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024

Edição Nº: 825



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

DECRETO Nº 098/2024

EMENTA: Exonera servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, o Sr. Manoel Salvador, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela 297/08;

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 19/06/2024, conforme protocolo nº 588/2024 a servidora Fernanda Carvalho Matias, portadora do RG 10.312.272-4, inscrita no CPF. sob nº 010.494.119-78, lotada no Departamento Municipal de Educação e Cultura ocupante do cargo de professora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, ao vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024

Edição Nº: 825



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

DECRETO Nº 099/2024

EMENTA: Exonera servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, o Sr. Manoel Salvador, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela 297/08;

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 24/06/2024, conforme protocolo nº 598/2024 a servidora Elza Bueno Sudak, portadora do RG 1.700.562-0, e inscrita no CPF. sob nº 235.011.709-04, lotada no Departamento Municipal de Educação e Cultura ocupante do cargo de professora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, ao vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024

Edição Nº: 825



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 029/2024 PARA POSSE EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de abertura nº N.º 01/2022.

O Município de Arapuã, através de seu representante legal, Prefeito Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Arapuã, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de **05 dias uteis**, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2022, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
CARLA GEOVANA PRAVATTO	3º LUGAR	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	40 HS SEMANAL

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal